



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone (42)3562-1212

CEP 84630-00 - Paula Freitas - Pr.

PROTOCOLO Nº.

DATA:

CONSULTA PRÉVIA

NOME PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO DA OBRA

MATRICULA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

QUADRA

LOTE

INFORMAÇÕES DA OBRA

USO EDIFICAÇÃO

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR
COMÉRCIO
SERVIÇO
INDÚSTRIA
OUTROS

TIPO

CONSTRUÇÃO
AMPLIAÇÃO
REFORMA
OUTRO

NATUREZA

ALVENARIA
MISTA
CONCRETO
METÁLICA
OUTRA

CROQUI

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº. ANTIGO

DADOS DO LOTEAMENTO

PLANTA/CROQUI

Nº QUADRA

SITUAÇÃO DO LOTE

Nº PREDIAL

NOME DA PLANTA

Nº. DO LOTE

TESTADA

POSIÇÃO DO LOTE

ZONEAMENTO

ZONA

SISTEMA VIÁRIO

USOS

PARÂMETROS CONSTRUÇÃO

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:

TAXA DE PERMEABILIDADE:

RECUO FRONTAL:

ESTACIONAMENTO:

TAXA DE OCUPAÇÃO:

ALTURA MÁXIMA:

AFASTAMENTO DIVISAS:

RECREAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.

Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.

Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como Legislação vigente.

1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os passeios, a construção e reconstrução deverá atender os padrões definidos pela Prefeitura Municipal de Paula Freitas.

2 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser previsto a caixa de gordura antes da referida rede.

3 - Na ausência de rede coletora de esgoto será tolerada a utilização de fossas e sumidouros, desde que seja previsto o ramal para futura interligação com a mesma.

4 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.

ANEXAR: Cópia Matrícula atualizada(máximo 90 dias), cópia carnê IPTU

DATA:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***